



DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2018

“Dispõe sobre luto.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO** na Câmara Municipal de Guiricema, não havendo expediente em suas repartições no dia de hoje (30 de maio de 2018) em suas repartições, em razão da passagem de **Maria Inês Cunha de Moura**, mãe do vereador Rafael Magno de Moura atuante nesta Casa Legislativa;

Art. 2º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiricema/MG, 30 de maio de 2018.



José Teixeira Rodrigues Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente
Decreto ficou afixado no mural
desta casa no período de 30 | 05 | 2018


Presidente da Câmara Municipal